



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Mudanças, Flores e Frutas"

PROJETO DE LEI Nº 038/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO
DISCUTIDO E VOTADO EM 24/05/18

RESULTADO DA VOTAÇÃO	<u>7</u>	VOTOS A FAVOR
	<u>-</u>	VOTOS CONTRA
	<u>-</u>	ABSTENÇÕES

[Assinatura]
1º SECRETÁRIO

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no Orçamento Anual de 2018, em virtude da seleção do Termo de Repasse nº 4314031712182118631, para a aquisição de equipamentos odontológicos, firmado entre o Ministério da Saúde (Fundo Nacional da Saúde) e o Município de Pareci Novo, e dá outras providências.

EU, OREGINO JOSÉ FRANCISCO, Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo art. 47 da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial Adicional na LOA para 2018, Lei nº 2.410, de 08/12/2017, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na seguinte classificação funcional-programática:

06.01.10.301.0128. SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL – ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA
Projeto 1052. AQUISIÇÃO EQUIPOS. ODONTOLÓGICOS

689. 3.3.3.90.52.00.00.00 EQUIP. MAT. PERMANENTE R\$ 25.000,00

Recurso 1052 – Aquisição Equip. Odontológicos nº 17121821118631

Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa resultante da abertura do crédito a que se refere o artigo anterior, a seleção do Termo de Compromisso nº 4314031712182118631 do Ministério da Saúde no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), através do Fundo Nacional da Saúde.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os desdobramentos das contas de despesas pelas contas analíticas, de acordo com o Plano de Contas Unificado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 22 de maio de 2018.

[Assinatura]
OREGINO JOSÉ FRANCISCO
Prefeito Municipal